



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.239, DE 18 DE ABRIL DE 1990

= Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplemen-
tar no valor de Cr\$ 38.050.000,00 =

=====

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO, Prefeito
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de
suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Con-
tabilidade Municipal, um crédito no valor de Cr\$ 38.050.000,00 (trinta e
oito milhões e cinquenta mil cruzeiros), para suplementar as seguintes do-
tações do orçamento vigente :

0. Câmara Municipal

0.1. Corpo Legislativo

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo

01.01.0012.01 Manutenção das Atividades Legislativas Cr\$ 400.000,00

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos

01010012.01 Manutenção das Atividades Legislativas Cr\$ 600.000,00

2. Secretaria da Administração

2.1. Secretaria da Administração

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo

03070212.07 Manutenção do Setor de Administração Cr\$ 400.000,00

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos

0307212.07 Manutenção do Setor de Administração Cr\$ 500.000,00

3. Secretaria de Finanças

3.2. Departamento de Contabilidade

3.0.0.0. Despesas Correntes

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

3.1.0.0. Despesas de Custeio		
3.1.2.0. Material de Consumo		
03080322.11 Manutenção do Setor	Cr\$	350.000,00
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos		
03080322.11 Manutenção do Setor	Cr\$	500.000,00
3.3. Departamento de Tributação		
3.0.0.0. Despesas Correntes		
3.1.0.0. Despesas de Custeio		
3.1.2.0. Material de Consumo		
03080302,12 Manutenção do Setor de Tributação	Cr\$	300.000,00
4. Secretaria da Saúde		
4.2. Departamento Técnico		
3.0.0.0. Despesas Correntes		
3.1.0.0. Despesas de Custeio		
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos		
13754282.14 Manutenção do Departamento Técnico de Saúde	Cr\$	500.000,00
5. Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
5.2.1. Ensino de Pré-Escolar		
3.0.0.0. Despesas Correntes		
3.1.0.0. Despesas de Custeio		
3.1.2.0. Material de Consumo		
08431962.19 Manutenção Geral do Ensino Pré-Escolar	Cr\$	1.500.000,00
4.0.0.0. Despesas de Capital		
4.1.0.0. Investimentos		
4.1.1.0. Obras e Instalações		
08411901.11 Ampliação e Reformas Prédios da Pré-Escola	Cr\$	100.000,00
08411901.14 Aquisição de Móveis e Utensílios p/ Escolas	Cr\$	300.000,00
5.2.2. Ensino de Primeiro Grau		
3.0.0.0. Despesas Correntes		



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

3.1.0.0. Despesas de Custeio		
3.1.2.0. Material de Consumo		
08421882.18 Manutenção Geral do Primeiro Grau	Cr\$	1.000.000,00
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos		
08421882.18 Manutenção Geral do Primeiro Grau	Cr\$	5.000.000,00
5.2.3. Ensino Profissionalizante		
3.0.0.0. Despesas Correntes		
3.1.0.0. Despesas de Custeio		
3.1.2.0. Material de Consumo		
08431962.19 Manutenção Geral do Ensino Profis-		
sionalizante	Cr\$	300.000,00
4.0.0.0. Despesas de Capital		
4.1.0.0. Investimentos		
4.1.2.0. Equip. e Mat. Permanente		
08431962.21 Aquisição de Maquinários	Cr\$	600.000,00
5.3. Departamento da Merenda		
3.0.0.0. Despesas Correntes		
3.1.0.0. Despesas de Custeio		
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos		
08424272.21 Distribuição da Merenda Escolar	Cr\$	800.000,00
5.5. Departamento de Esportes		
3.0.0.0. Despesas Correntes		
3.1.0.0. Despesas de Custeio		
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos		
08462282.23 Manutenção do Depto. Esportes	Cr\$	700.000,00
5.5.1. Atividades Esportivas Educacionais		
3.0.0.0. Despesas Correntes		
3.1.0.0. Despesas de Custeio		
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos		
08462282.24 Manutenção Geral das Atividades		
Esportivas Educacionais	Cr\$	100.000,00
6. Secretaria da Promoção Social		
6.2. Depto. da Promoção Social		



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

3.0.0.0. Despesas Correntes		
3.2.0.0. Transferências Correntes		
3.2.3.1. Subvenções Sociais		
15814832.26 Despesas c/ Assistência aos Menores	Cr\$	500.000,00
4.0.0.0. Receitas de Capital		
4.1.0.0. Investimentos		
4.1.1.0. Obras e Instalações		
15573161.33 Construção de Casas p/Desfavelamento	Cr\$	2.000.000,00
15814851.34 Conclusão do Centro de Convivência do Idoso	Cr\$	2.000.000,00
7. Secretaria da Agricultura		
7.1. Secretaria da Agricultura		
3.0.0.0. Despesas Correntes		
3.1.0.0. Despesas de Custeio		
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos		
04070212.29 Coordenação da Secretaria de Agricultura	Cr\$	200.000,00
7.2. Departamento Técnico e Administrativo		
4.0.0.0. Despesas de Capital		
4.1.0.0. Investimentos		
4.1.1.0. Obras e Instalações		
04160941.38 Construção de um Mini-Matadouro	Cr\$	500.000,00
8. Secretaria de Obras e Serviços		
8.1. Secretaria de Obras e Serviços		
3.0.0.0. Despesas Correntes		
3.1.0.0. Despesas de Custeio		
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos		
03070212.31 Coordenação dos Serviços de Obras	Cr\$	100.000,00
4.0.0.0. Despesas de Capital		
4.1.0.0. Investimentos		
4.1.0.0. Equipamentos e Material Permanente		
03070212.31 Coordenação dos Serviços de Obras	Cr\$	300.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

8.2. Depto. de Obras Urbana e Rural

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos

10070212.32 Manutenção do Depto. de Obras e Ser-
viços

Cr\$ 5.500.000,00

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.1.0. Obras e Instalações

16915751.47 Recapeamento Asfáltico

Cr\$ 4.000.000,00

8.2.1. Limpeza Pública

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos

10603252.33 Manutenção da Limpeza Pública

Cr\$ 4.000.000,00

8.2.2. Seção Serv. Estradas Rodag. Municipal

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos

16885342.34 Manutenção da Seção de Estradas Ro-
dagem Municipal

Cr\$ 5.000.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à co-
bertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de
arrecadação previsto para o corrente exercício, de acordo com o artigo 43,
Ítem II, da Lei Federal nº 4.320.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 18 de
abril de 1990.

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Secretaria nesta mesma data.

EDWIN LUIZ BRONDI DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração